A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

REQUERIMENTO Nº 93/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado as secretarias competentes, este requerimento para que venha a ser disponibilizado informações das ações tomadas com relação a economia local em atenção aos empresários e comerciantes, nas seguintes ações:

- A prorrogação da cobrança do IPTU;
- A prorrogação de maior prazo possível para cobrança do Imposto sobre Serviços (ISS);
- A prorrogação de prazo para pagamento da taxa de renovação de alvará de funcionamento;
- Juros e correção.

JUSTIFICATIVA

Dada função fiscalizadora atribuída ao legislativo, venho por meio desse solicitar um relatório completo das ações tomadas pelo poder executivo em relação a pandemia do COVID-19.

Conforme a Lei Federal n ° 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011, que efetiva o direito previsto no artigo 5°, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos tem a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Gabinete da Vereadora, 08 de abril de 202

AMANDA NASSAR
VEREADORA
PSL